

Audiência Pública

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

1º QUADRIMESTRE

2024

GOVERNADOR

JERÔNIMO RODRIGUES

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO

CHEFE DE GABINETE

ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

ILAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA

DIRETOR DO TESOURO

MURILO CARNEIRO DA COSTA

DIRETOR DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO

**COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA ÁREA
FINANCEIRA – COSIF**

ELVIRA CANDIDA CERDEIRA SILVA

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Receitas.....	3
2.1. Receitas Correntes.....	4
2.1.1. Receitas Tributárias.....	5
2.1.2. Transferências Correntes.....	6
2.2. Receitas de Capital.....	8
2.3. Receitas Intra-Orçamentárias.....	8
3. Despesas.....	9
3.1. Despesas Correntes.....	9
3.2. Despesas de Capital.....	10
3.3. Despesas Intra-Orçamentárias.....	10
4. Resultado Orçamentário.....	10
5. Despesas de Pessoal e Limites.....	11
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	13
8. Restos a Pagar.....	14
9. Resultado Primário.....	14
10. Resultado Nominal.....	15
11. Dívida Pública.....	16
12. Conclusão.....	17
Glossário.....	18

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia no 1º quadrimestre do ano de 2024, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado. Os números aqui apresentados em previsões atualizadas e valores nominais, de forma resumida, são originários do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (2º bimestre) e Relatório de Gestão Fiscal (1º quadrimestre), publicados no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (www.siconfi.gov.br) – e no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (www.sefaz.ba.gov.br), no dia 27 de maio de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

Balanco Orçamentário da Receita

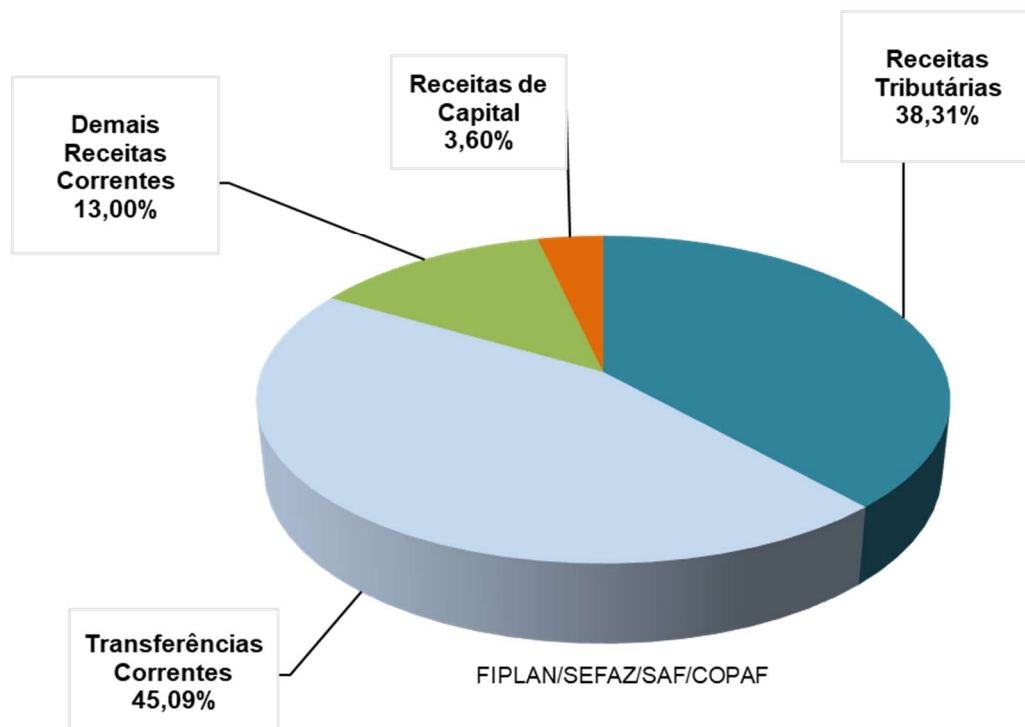
Detalhamento	Previsão Atualizada 2024	Realização - Janeiro a Abril					Em Mil Reais
		2024	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita Total (%)	2023	Variação Nominal 2024/2023 (%)	
Receitas Correntes (I)	56.806.723	23.815.684	41,92	92,84	17.753.698	34,14	
Receita Tributária	26.809.346	9.827.504	36,66	38,31	8.584.674	14,48	
Receita de Contribuições	3.542.375	1.256.934	35,48	4,90	1.153.820	8,94	
Receita Patrimonial	1.464.154	536.490	36,64	2,09	646.677	-17,04	
Receita Agropecuária	601	46	7,72	0,00	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	0,00	-	-	
Receita de Serviços	279.828	67.941	24,28	0,26	50.972	33,29	
Transferências Correntes	23.116.145	11.568.254	50,04	45,09	6.797.691	70,18	
Outras Receitas Correntes	1.594.273	558.514	35,03	2,18	519.863	7,43	
Receitas de Capital (II)	3.843.445	922.990	24,01	3,60	173.519	431,92	
Operações de Crédito	3.088.322	672.817	21,79	2,62	15.546	4.227,85	
Alienação de Bens	52.807	69.820	132,22	0,27	7.071	887,34	
Amortização de Empréstimos	135.417	24.907	18,39	0,10	8.649	187,98	
Transferências de Capital	469.297	57.845	12,33	0,23	49.435	17,01	
Outras Receitas de Capital	97.602	97.602	100,00	0,38	92.818	5,15	
Receitas Intra-Orçamentárias (III)	2.952.892	914.565	30,97	3,57	941.767	-2,89	
Intra-orçamentária Corrente	2.952.892	914.565	30,97	3,57	941.767	-2,89	
Intra-orçamentária de Capital	-	-	-	0,00	-	-	
Total das Receitas (I+II+III)	63.603.060	25.653.238	40,33	100,00	18.868.984	35,95	
Superávit Financ.Exerc. Anteriores	3.518.071	3.518.071			3.664.823	-4,00	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

Nota: A partir de 2024, as transferências aos Municípios são contabilizadas por contas dedutoras de Natureza de Receita. Os valores referentes a 2023 foram ajustados com critério similar a 2024.

As Receitas estaduais realizadas, nelas compreendidas as Receitas Correntes e de Capital, inclusive intraorçamentárias, totalizaram R\$ 25,65 bilhões, apresentando uma variação positiva de 35,95% em relação ao realizado no primeiro quadrimestre de 2023. Da previsão anual das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 40,33%.



Das receitas realizadas, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participações de 38,31% e 45,09%, respectivamente, do total arrecadado no ano.

2.1.Receitas Correntes

As Receitas Correntes são realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

As receitas correntes, exceto as intra-orçamentárias, somaram R\$ 23,82 bilhões, respondendo por 92,84% das receitas totais realizadas. No primeiro quadrimestre de 2024, foram realizados 41,92% das receitas correntes previstas, com uma variação positiva de 34,14% em relação ao mesmo período 2023.

2.1.1. Receitas Tributárias

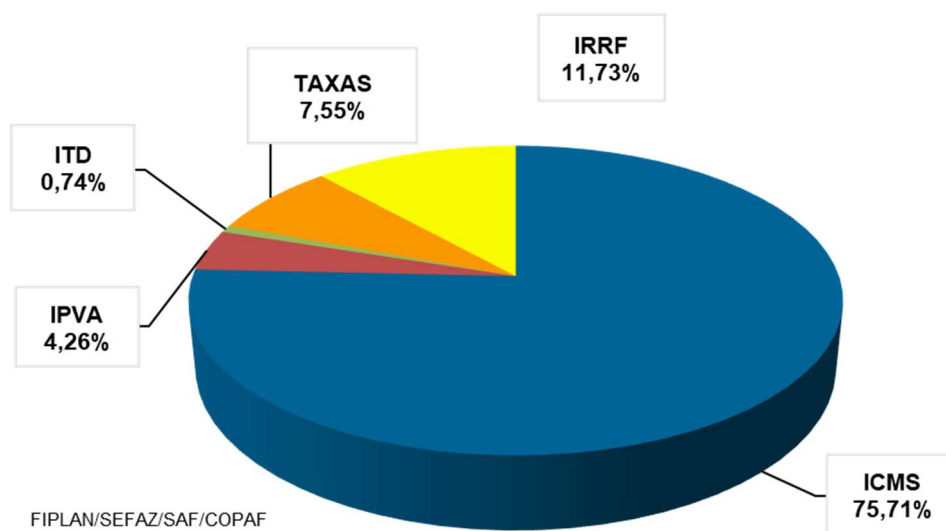
Receita Tributária

Detalhamento	Previsão Atualizada 2024	Realizado - Janeiro a Abril				
		2024	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita Tributária Total (%)	2023	Varição Nominal 2024/2023 (%)
ICMS	20.335.178	7.440.774	36,59	75,71	6.528.583	13,97
IPVA	883.382	418.544	47,38	4,26	388.688	7,68
ITD	188.249	72.699	38,62	0,74	77.443	-6,13
IRRF	3.352.251	1.153.193	34,40	11,73	962.855	19,77
Taxas	2.050.287	742.294	36,20	7,55	627.105	18,37
Total das Receitas Tributárias	26.809.346	9.827.504	36,66	100,00	8.584.674	14,48

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

Nota: A partir de 2024, as transferências aos Municípios são contabilizadas por contas debitoras de Natureza de Receita. Os valores referentes a 2023 foram ajustados com critério similar a 2024.

O montante das receitas tributárias, no valor de R\$ 9,83 bilhões, apresentou um acréscimo de 14,48% em relação a 2023. Do valor previsto para o ano, verificou-se a realização de 36,66%.



A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 75,71% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITD somaram 24,29%.

ICMS – O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, totalizou, no primeiro quadrimestre de 2024, R\$ 7,44 bilhões, contra R\$ 6,53 bilhões realizados em período igual de 2023, significando assim, um acréscimo de 13,97%. Foi realizada 36,59% da previsão anual atualizada.

IPVA – Os recursos oriundos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores totalizaram R\$ 418,5 milhões, com um acréscimo de 7,68% se comparado ao realizado no primeiro quadrimestre do ano anterior. Foi realizado 47,38% do previsto para 2024.

ITD – A realização somou R\$ 72,7 milhões, apresentando um decréscimo de 6,13% em relação a 2023. Do total orçado para este ano, no primeiro quadrimestre foram realizados 38,62%.

IRRF – O valor realizado no primeiro quadrimestre foi de R\$ 1,15 bilhão, com uma variação positiva de 19,77% em relação a 2023, sendo arrecadado 34,40% do valor previsto para o ano.

TAXAS – As Taxas arrecadadas somaram o valor de R\$ 742,3 milhões, com um acréscimo de 18,37%, comparando-se com o primeiro quadrimestre de 2023. Quanto ao valor orçado para 2024, foi realizado 36,20% do total.

2.1.2. Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 45,09% das receitas realizadas, apresentando um acréscimo de 70,18% em relação ao exercício anterior. Com relação ao previsto, foi arrecadado 50,04% da receita de Transferências Correntes. Merece destaque em termos de participação no total destas transferências: a realização das Transferências da União – FPE, do retorno FUNDEB e do repasse SUS, as quais participaram, no total, com percentuais de 41,78%, 16,24% e 7,57%, respectivamente. Destaca-se também, de forma extraordinária, a arrecadação da transferência do Precatório do Fundef, que representou 29,34% das transferências correntes do período. Esta receita foi arrecadada no primeiro quadrimestre de 2024, no entanto, em 2023, não foi arrecadada no período equivalente, colaborando sobremaneira para o expressivo crescimento na arrecadação das Transferências Correntes.

Transferências Correntes

Detalhamento	Previsão Atualizada 2024	Realizado - Janeiro a Abril					Variação Nominal 2024/2023 (%)
		2024	Realizado / Previsto Atual (%)	Part. nas Tranf. Correntes Totais (%)		2023	
				2024	2023		
FPE - Fundo de Participação dos Estados	11.851.194	4.833.686	40,79	41,78	4.287.027	12,75	
Transferências do FUNDEB	4.885.647	1.878.123	38,44	16,24	1.682.224	11,65	
SUS - Recursos do Sistema Único de Saúde	2.039.872	875.195	42,90	7,57	565.660	54,72	
Transferências de Convênios	27.318	131.263	480,49	1,13	2.873	4.468,36	
Compensação Financeira - Royalties	317.278	105.631	33,29	0,91	92.744	13,89	
Salário Educação	110.000	96.313	87,56	0,83	41.624	131,39	
IPI Exportação	143.591	56.502	39,35	0,49	44.206	27,82	
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000	20.383	67,94	0,18	217	9.285,65	
Transferências de Instituições Privadas	7.824	11.148	142,49	0,10	3.699	201,39	
Transferências de Recursos da União para o Desporto	9.900	4.321	43,65	0,04	3.856	12,07	
FNDE - Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	86.005	3.287	3,82	0,03	27.718	-88,14	
Outras Transferências da União	3.607.516	3.552.402	98,47	30,71	45.841	7.649,33	
Transferência de Recursos - Livre (LC nº 176/2020)	121.000	39.762	32,86	0,34	40.334	-1,42	
Transferência Precatórios Fundef	3.135.961	3.394.198	108,23	29,34	-	-	
Demais - Outras Transferências da União	350.555	118.443	33,79	1,02	5.507	2050,65	
Total das Transferências Correntes	23.116.145	11.568.254	50,04	100,00	6.797.691	70,18	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF

FPE – O repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Estados atingiu R\$ 4,83 bilhões, com um acréscimo de 12,75%, na comparação com 2023. Foi realizado 40,79% do valor previsto para 2024.

FUNDEB – As transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação atingiram o montante de R\$ 1,88 bilhão, contra R\$ 1,68 bilhão no ano anterior, ou seja, um acréscimo de 11,65%. Realizou-se 38,44% do valor previsto para o ano.

RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) – As transferências de recursos vinculados ao SUS somaram R\$ 875,2 milhões, um crescimento de 54,72% comparado a 2023. Houve uma realização de 42,90% do valor previsto para o ano.

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – apresentaram uma variação positiva de 4.468,36%, tendo sido realizados 480,49% dos recursos previstos no orçamento para 2024, totalizando R\$ 131,3 milhões.

ROYALTIES – Os recursos de Royalties apresentaram um acréscimo de 13,89% em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 105,6 milhões. Realizou-se 33,29% do valor previsto para 2024.

SALÁRIO EDUCAÇÃO – Esta transferência registrou um total de R\$ 96,3 milhões, um aumento de 131,39% quando comparado a 2023. Realizou-se 87,56% do valor previsto para o ano.

IPI – A entrada de recursos oriundos do IPI Exportação somou R\$ 56,5 milhões, com uma variação positiva de 27,82% em relação a 2023. Do valor previsto para este exercício foram realizados 39,35%.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – Os recursos provenientes desta receita totalizaram R\$ 20,4 milhões, com um acréscimo de 9.285,65% em relação a 2023. Arrecadou-se 67,94% do previsto para o ano.

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – apresentaram uma variação positiva de 201,39%, tendo sido realizados 142,49% dos recursos previstos no orçamento para 2024, totalizando R\$ 11,1 milhões.

RECURSOS DA UNIÃO PARA O DESPORTO – Totalizaram R\$ 4,3 milhões, representando um aumento de 12,07% em relação a 2023. Realizou-se 43,65% do previsto para o ano.

FNDE – Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 3,3 milhões, representando uma variação negativa de 88,14% se comparado a 2023. Foi realizado 3,82% do valor orçado para o ano corrente.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – Estas transferências somaram R\$ 3,55 bilhões, significando um acréscimo de 7.649,33% em relação a 2023 e 98,47% do previsto para o ano. A parcela mais relevante desta arrecadação refere-se ao Precatório do Fundef, rubrica em qual se arrecadou R\$ 3,39 bilhões. Também fazem parte das outras transferências da União as relacionadas aos recursos da Lei Complementar 176/2020, a qual instituiu transferência da União para os Estados e Municípios nos exercícios de 2020 a 2037, em substituição às transferências da Lei Kandir.

2.2.Receitas de Capital

Receita de Capital

Detalhamento	Previsão Atualizada 2024	Realizado - Janeiro a Abril				
		2024	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Receita de Capital Total (%)	2023	Varição Nominal 2024/2023 (%)
Operações de Crédito	3.088.322	672.817	21,79	72,90	15.546	4.227,85
Operações de Crédito Internas	2.412.394	655.474	27,17	71,02	3.066	21.277,46
Operações de Crédito Externas	675.928	17.343	2,57	1,88	12.480	38,96
Alienação de Bens	52.807	69.820	132,22	7,56	7.071	887,34
Amortização de Empréstimos	135.417	24.907	18,39	2,70	8.649	187,98
Transferências de Capital	469.297	57.845	12,33	6,27	49.435	17,01
Outras Receitas de Capital	97.602	97.602	100,00	10,57	92.818	5,15
Total das Receitas de Capital	3.843.445	922.990	24,01	100,00	173.519	431,92

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

No primeiro quadrimestre de 2024, as Receitas de Capital totalizaram R\$ 923,0 milhões, contra R\$ 173,5 milhões realizadas em 2023, um acréscimo de 431,92%. Com relação ao previsto anual, foi realizado 24,01% nessa rubrica.

Observa-se que as receitas de Operações de Crédito totalizaram R\$ 672,8, com um acréscimo de 4.227,85% em relação a 2023. Foi realizado 21,79% do previsto para este item.

A receita de Alienação de Bens, no primeiro quadrimestre 2024, foi de 69,8 milhões. No mesmo período de 2023, o valor foi de R\$ 7,1 milhões, um acréscimo de 887,34%. Arrecadou-se 132,22% do previsto para o ano.

A rubrica Receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 24,9 milhões. Em relação a 2023, este item apresentou um acréscimo de 187,98%, representando 18,39% do valor orçado para este exercício.

As Transferências de Capital totalizaram R\$ 57,8 milhões, ou 12,33% do montante previsto para o ano. Verificou-se um crescimento de 17,01% em relação ao ano de 2023.

Outras Receitas de Capital, em 2024, totalizaram R\$ 97,6 milhões, equivalente a 100% do valor previsto para o ano. Em relação a 2023, este item apresentou um acréscimo de 5,15%.

2.3.Receitas Intra-Orçamentárias

No primeiro quadrimestre de 2024 houve apenas arrecadação de receitas intra-orçamentárias correntes, no montante de R\$ 914,6 milhões. Este valor corresponde à 30,97% do previsto para o ano e um decréscimo de 2,89% em relação à 2023.

3. Despesas

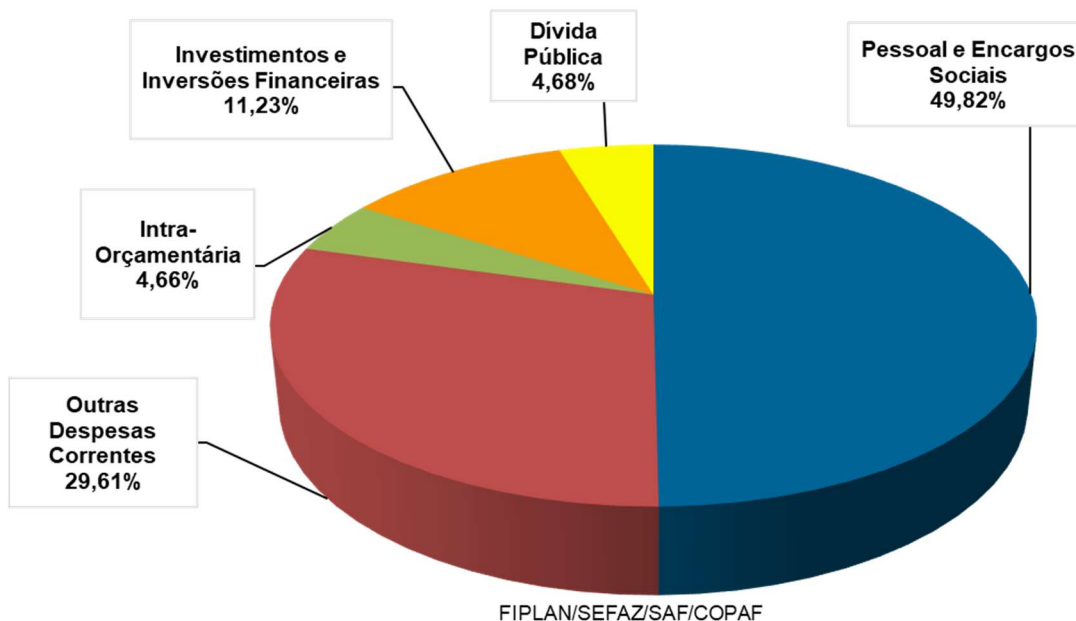
As despesas executadas no primeiro quadrimestre de 2024 totalizaram R\$ 19,90 bilhões, correspondendo a 29,65% do valor previsto para o ano. Registrou-se um acréscimo de 12,84%, comparando-se com 2023.

Balanco Orçamentário da Despesa

Detalhamento	Previsão Atualizada 2024	Executada - Janeiro a Abril				
		2024	Realizado / Previsto Atual (%)	Participação na Despesa Total (%)	2023	Varição Nominal 2024/2023 (%)
Despesas Correntes	52.969.949	16.185.287	30,56	81,33	13.982.875	15,75
Pessoal e Encargos Sociais	31.247.641	9.913.522	31,73	49,82	8.992.093	10,25
Juros e Encargos da Dívida	999.682	380.464	38,06	1,91	377.579	0,76
Outras Despesas Correntes	20.722.627	5.891.301	28,43	29,61	4.613.202	27,71
Despesas de Capital	11.125.555	2.786.873	25,05	14,00	2.711.151	2,79
Investimentos	8.065.032	2.000.103	24,80	10,05	2.003.850	-0,19
Inversões Financeiras	1.870.632	235.212	12,57	1,18	178.733	31,60
Amortização da Dívida	1.189.892	551.559	46,35	2,77	528.568	4,35
Reserva de Contingência	36.117	-	-	0,00	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	2.989.509	927.461	31,02	4,66	941.750	-1,52
Intra-orçamentária Corrente	2.989.509	927.461	31,02	4,66	941.750	-1,52
Intra-orçamentária de Capital	-	-	-	0,00	-	-
Total das Despesas	67.121.131	19.899.621	29,65	100,00	17.635.775	12,84

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF,art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: A partir de 2024, as transferências aos Municípios são contabilizadas por contas dedutoras de Natureza de Receita. Os valores referentes a 2023 foram ajustados com critério similar a 2024.



3.1. Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

No primeiro quadrimestre de 2024, as despesas correntes totalizaram R\$ 16,19 bilhões, representando uma realização de 30,56% do valor previsto para o ano e um aumento de 15,75% na comparação com período igual em 2023.

Dentre as Despesas Correntes, as mais representativas são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 9,91 bilhões, correspondendo a 49,82% do total geral das despesas. Verificou-se uma execução de 31,73% do orçamento fixado e um acréscimo de 10,25%, em relação ao realizado em igual período de 2023.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 5,89 bilhões, correspondentes a 28,43% do fixado para o ano. Neste Grupo, o aumento em relação ao ano anterior foi de 27,71%.

Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 380,5 milhões, correspondendo a 38,06% da previsão anual e um aumento de 0,76% em relação a 2023.

3.2.Despesas de Capital

Despesas de Capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, assim como para a amortização de dívidas. As Despesas de Capital totalizaram R\$ 2,79 bilhões, um acréscimo de 2,79% no comparativo entre os anos de 2023 e 2024.

Essa categoria é composta pelos Investimentos, com R\$ 2,00 bilhões; pelas Inversões Financeiras, com valor de R\$ 235,2 milhões e pela Amortização da Dívida, com um total de 551,6 milhões.

3.3.Despesas Intra-Orçamentárias

No primeiro quadrimestre de 2024 houve apenas execução de despesas intra-orçamentárias correntes, no montante de R\$ 927,5 milhões. Este valor corresponde à 31,02% do previsto para o ano e uma queda de 1,52% em relação à 2023.

4. Resultado Orçamentário

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas em 2024, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit Corrente de R\$ 7,62 bilhões, resultante de uma Receita Corrente total de R\$ 24,73 bilhões, para uma Despesa Corrente total de R\$ 17,11 bilhões.

Resultado da Execução Orçamentária

Especificação	Em Mil Reais		
	Janeiro a Abril		
	2024	2023	Varição Nominal 2024/2023 (%)
Receitas Correntes	24.730.249	18.695.465	32,28
(-) Despesas Correntes	17.112.748	14.924.624	14,66
Superávit Corrente (I)	7.617.501	3.770.841	102,01
(+) Receitas de Capital (II)	922.990	173.519	431,92
(-) Despesas de Capital (III)	2.786.873	2.711.151	2,79
Déficit / Superávit Orçamentário (I + II - III)	5.753.617	1.233.209	366,56

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: A apuração do Resultado Orçamentário inclui as receitas e despesas intra-orçamentárias.

Quando incluídas as Receitas e Despesas de Capital, verificamos um superávit orçamentário de R\$ 5,75 bilhões.

5. Despesas de Pessoal e Limites

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada dos 12 últimos meses, abaixo do limite de alerta permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF 1º Quadrimestre de 2024

Detalhamento	Valor	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite
					Máximo (%)
Poder Executivo	24.252.339	38,46	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo	1.323.157	2,10	3,06	3,23	3,40
Assembleia Legislativa	829.472	1,32	1,74	1,83	1,93
Tribunal de Contas do Estado	293.296	0,47	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	200.390	0,32	0,51	0,54	0,57
Poder Judiciário	2.888.072	4,58	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	809.801	1,28	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	29.273.369	46,42	54,00	57,00	60,00

RCL ajustada dos últimos 12 meses = R\$ 63.057.592 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 38,05% da RCL Ajustada.

Nota² : Na RCL Ajustada são abatidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF), às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF).

Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 46,42% da citada Receita, ficando abaixo do limite de alerta.

6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLIT. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

No primeiro quadrimestre de 2024, as despesas empenhadas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 4,06 bilhões, representando 23,61% da RLIT.

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Em Mil Reais		
Descrição	Empenhado até Abril 2024	Liquidado até Abril 2024
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	4.057.276	3.878.341
Percentual Aplicado em Educação	23,61%	22,57%
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais = R\$ 17.180.949 mil		
Limite Constitucional Anual¹: 25%		

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88

Nota²: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidada

Neste mesmo período, o valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 3,21 bilhões, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 1,88 bilhões. Considera-se neste retorno os

Demonstrativo - FUNDEB

Em Mil Reais			
Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.380	-1.515.199
2016	-4.633.958	2.950.652	-1.683.306
2017	-4.811.624	2.982.046	-1.829.578
2018	-5.268.139	3.137.971	-2.130.169
2019	-5.594.098	3.302.459	-2.291.638
2020	-5.685.942	3.187.422	-2.498.520
2021	-7.292.025	4.402.517	-2.889.508
2022	-8.165.451	5.330.037	-2.835.414
2023	-8.626.245	5.028.570	-3.597.674
2024 - Abril	-3.205.551	1.879.481	-1.326.070

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

valores de complementação da União.

7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos com Saúde

Em Mil Reais		
Descrição	Empenhado até Abril 2024	Liquidado até Abril 2024
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	2.294.083	2.019.676
Percentual Aplicado em Saúde	13,35%	11,76%

Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais = R\$ 17.180.949 mil

Limite Constitucional Anual: 12%

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12, LC 141/2012, art.35).

Nota¹: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício, CF/88.

Nota²: Para fins de LRF, em Dezembro, utiliza-se as despesas empenhadas para o cômputo do limite, nos demais meses utiliza-se a liquidada.

As despesas empenhadas com saúde atingiram o montante de R\$ 2,29 bilhões, correspondendo a 13,35% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais em 2024.

8. Restos a Pagar

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2023, foram pagos R\$ 1,68 bilhão, representando um percentual de 74,57% dos RPs inscritos, abatidos os cancelamentos. Resta-se um saldo a pagar de R\$ 571,6 milhões.

Restos a Pagar

Em Mil reais					
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Pagos (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	2.307.243	141.167	1.623.525	74,95	542.551
Poder Judiciário	44.981	205	33.197	74,14	11.579
Poder Legislativo	20.178	72	9.631	47,90	10.476
Ministério Público	7.078	1.095	5.465	91,35	517
Defensoria Pública	11.339	299	4.556	41,27	6.484
Total	2.390.819	142.838	1.676.374	74,57	571.607

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

9. Resultado Primário

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais. Não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos, de alienação de investimentos e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

O Resultado Primário apurado no primeiro quadrimestre de 2024 foi superavitário em R\$ 4,65 bilhões, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu totalmente as despesas fiscais, sendo que a meta anual estabelecida na LDO, para o ano de 2024, é de um superávit de R\$ 45,3 milhões, ou seja, a meta está atendida.

Resultado Primário

Detalhamento	Em Mil Reais	
	Realizado - Abril	
	2024	2023
Receitas Primárias Correntes (I)	22.877.752	19.956.257
Receitas Primárias de Capital (II)	225.266	149.325
Receita Primária Total (III) = (I+II)	23.103.018	20.105.582
Despesas Primárias Correntes (IV)	16.028.007	16.729.138
Despesas Primárias de Capital (V)	2.421.163	2.541.326
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	18.449.170	19.270.465
Resultado Primário (III - VI)	4.653.848	835.117
Meta do Resultado Primário LDO: R\$ 45.252 mil		

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6,LRF,art.53,inciso III).

10. Resultado Nominal

O Resultado Nominal (abaixo da linha) mostra a diferença entre os saldos da Dívida Consolidada Líquida, relativa a dois momentos. Comparando o saldo de 30 de abril de 2024, com o final do exercício de 2023, verificou-se um decréscimo na DCL de R\$ 4,69 bilhões.

Resultado Nominal (Abaixo da Linha)

Especificação	Em Mil Reais	
	Saldo	
	Final de Abr/24 (a)	Final de Dez/23 (b)
Dívida Consolidada (I)	31.757.237	30.765.769
Deduções (II)	15.606.957	9.924.672
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta	15.984.599	11.633.868
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	53.932	824.874
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.719.312	1.924.044
Demais Haveres Financeiros	1.395.602	1.039.722
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	16.150.280	20.841.097
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (III_b - III_a)	4.690.817	
Meta do Resultado Nominal LDO: R\$ (2.436.081) mil		

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

A meta para o resultado nominal abaixo da linha, estabelecida na LDO, é de um déficit de R\$ 2,44 bilhões.

11. Dívida Pública

A Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 31,76 bilhões, sendo R\$ 12,57 bilhões originários da dívida interna, R\$ 10,73 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 8,46 bilhões. Podemos ver na tabela abaixo que a dívida interna teve um aumento de 6,30% em 2024 enquanto a dívida externa cresceu 2,31%. As outras dívidas – referente a precatórios – aumentou 0,06% entre os anos.

Dívida Consolidada

Em Mil Reais			
Discriminação	1º Quadrimestre 2024	Saldo do Exercício em 31/12/2023	Variação (%)
Interna	12.571.342	11.826.829	6,30
Externa	10.725.462	10.483.595	2,31
Outras ¹	8.460.432	8.455.346	0,06
Total	31.757.237	30.765.769	3,22

Fonte :FIPLAN/ SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

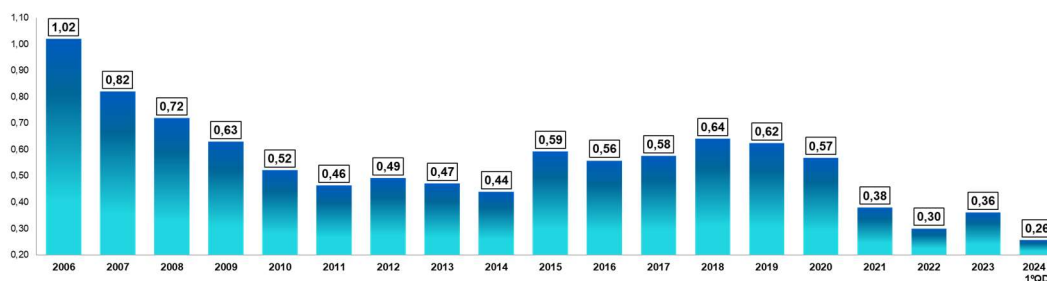
A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,26, relação bastante inferior ao limite máximo fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

Em Mil Reais			
Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
1º Quadrimestre 2024	16.150.280	63.080.117	0,26
Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida			

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

O índice retoma a trajetória de queda dos últimos anos:



12. Conclusão

No primeiro quadrimestre de 2024, o Estado registrou superávit Primário no valor de R\$ 4,65 bilhões, dentro da meta da LDO. A Receita Total realizada no valor de R\$ 25,65 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 18,90 bilhões resultaram em Superávit Orçamentário de R\$ 5,75 bilhões. O Resultado Nominal, apurado pelo critério abaixo da linha, demonstrou uma redução no estoque da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 4,69 bilhões.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite de alerta estabelecido pela LRF. A aplicação dos recursos em educação e saúde indicam atendimento aos limites mínimos constitucionais ao final do exercício.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 31 de maio de 2024.

Observação: A Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2024, realizou-se no dia 13/08/2024, decorrente de acordo no Legislativo.

Glossário

Amortização da Dívida: Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária: Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes: Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital: Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, amortização da dívida.

Despesas Fiscais: São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias: São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev, Baprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal: Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites: Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada: É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida: É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acréscimos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado: São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan: O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (SEFAZ) e do Planejamento (SEPLAN), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos: Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras: Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos: Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais: São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes: São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida: Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital: São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais: São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais: São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receitas Intra-Orçamentárias: São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos e Transferências: Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária: Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria: Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar: São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal: É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

Resultado Primário: É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário: Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>